

EDITAL Nº 174/2018

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014 e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva (DE):

Unidade	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Dom Pedrito	Educação do Campo e Multidisciplinaridade	Graduação em Educação do Campo ou Ciências da Natureza ou Ciências da Saúde ou Geografia ou Multidisciplinar e Doutorado em qualquer área do conhecimento.	01	23100.001084/2018-11
Itaqui	Fitotecnia e Fitossanidade	Graduação em Agronomia e Doutorado em Fitossanidade ou Fitotecnia ou áreas afins.	01	23100.001209/2018-03
Uruguaiana	Ciências da Natureza	1. Graduação em Ciências da Natureza ou Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em Ensino de Ciências ou Ensino de Biologia ou Educação; ou 2. Graduação em Ciências da Natureza ou Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas.	01	23100.001145/2018-32

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 4.455,22	R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **11/05/2018 à 03/06/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **04/06/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **22/05/2018**, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **24/05/2018**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até **03/06/2018** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018 e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponíveis no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 5.2.2. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos da Lei nº 12.990/2014, em conjunto com a Portaria Normativa SEGEP nº 04, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, Edição 68 na Seção 01, página 34.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **08/06/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de **18/06/2018 à 29/06/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam no quadro abaixo:

Área: **Educação do Campo e Multidisciplinaridade** - Campus Dom Pedrito

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	

Critério da Aula Expositiva		Pontuação máxima
Planejamento da aula		8,00
Domínio do tema sorteado		9,00
Capacidade de comunicação		7,00
Postura pedagógica		6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Fitotecnia e Fitossanidade - Campus Itaquí

Prova Escrita		Pontuação máxima
Critério		Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		8,00
Estruturação coerente do texto		6,00
Clareza e precisão de linguagem		6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		
Critério da Aula Expositiva		Pontuação máxima
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		8,00
Capacidade de comunicação		8,00
Postura pedagógica		8,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		
Critério		Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo		20,00
Prova de Títulos		Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos		30,00
Número máximo de pontos no Concurso		100,00

Área: Ciências da Natureza - Campus Uruguaiana

Prova Escrita		Pontuação máxima
Critério		Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado		12,00
Estruturação coerente do texto		4,00
Clareza e precisão de linguagem		4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita		20,00
Prova Didática		
Critério da Aula Expositiva		Pontuação máxima
Planejamento da aula		6,00
Domínio do tema sorteado		12,00
Capacidade de comunicação		6,00
Postura pedagógica		6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática		30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo		

Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 09 de maio de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor